



## PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Cajazeiras recebe para a análise PROJETO DE LEI N° 07/2026, autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

### I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente, destinado à inclusão de dotação orçamentária específica para o Crédito Especial – FUNDEB – Complementação da União (ETI).

A proposição tem como objetivo viabilizar a correta alocação e execução dos recursos provenientes da complementação da União ao FUNDEB, voltados à implementação e manutenção da Educação em Tempo Integral (ETI), em conformidade com as normas legais e orçamentárias vigentes.

De acordo com a justificativa apresentada, a abertura do crédito especial se faz necessária em razão da inexistência de dotação orçamentária específica para essa finalidade no orçamento atual, sendo imprescindível para assegurar a aplicação adequada dos recursos e a continuidade das ações educacionais.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para análise quanto ao seu mérito, especialmente no que diz respeito ao impacto nas políticas públicas de educação.

### II- ANALISE

Após análise da matéria, verificou-se que o referido projeto tem por finalidade adequar o orçamento municipal para viabilizar a correta aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB, especialmente no que se refere à complementação da União voltada à Educação em Tempo Integral (ETI), garantindo maior eficiência na execução das políticas públicas educacionais.

Considerando a relevância da proposta para o fortalecimento da educação pública, bem como a sua conformidade com a legislação vigente e os princípios da administração pública, esta Comissão entende que a matéria atende ao interesse público.

Seguimos pelo voto abaixo apresentado.

### III- VOTO DA COMISSÃO



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
Casa Otacílio Jurema

**Diante do exposto, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social emite PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei.**

**Sala das Comissões, Cajazeiras – PB, 30 de março, de 2026.**

**Antônio Helano Vieira da Silva Segundo**  
**Presidente**

**Sara Sheyla Santana Alves**  
**Relator**

**Lualas Joan Pereira Pontes Ribeiro**  
**Membro**

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n – FONE: (83) 9 9103-3525  
CNPJ: 08.841.553/0001-89 – CEP: 58.900-000 – CAJAZEIRAS-PB

E-mails: [secretaria@cmcajazeiras.pb.leg.br](mailto:secretaria@cmcajazeiras.pb.leg.br) | [juridico@cmcajazeiras.pb.leg.br](mailto:juridico@cmcajazeiras.pb.leg.br) | [ouvidoria@cmcajazeiras.pb.leg.br](mailto:ouvidoria@cmcajazeiras.pb.leg.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
Casa Otacílio Jurema